



Ofício nº 875/2015/GAPRE

São Bento do Sul, 28 de outubro de 2015.

Senhor Presidente,

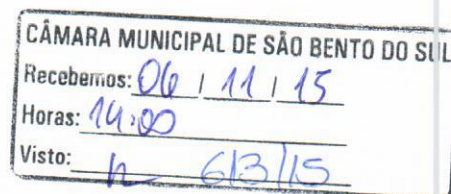
Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao Requerimento de Informação nº 254/2015, encaminhado pelo Vereador José Erminio Grein, encaminho em anexo documento da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo – SEPLU.

Atenciosamente,



Fernando Tureck
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Edimar Geraldo Salomon
Presidente da Câmara de Vereadores
São Bento do Sul - SC





MEMORANDO INTERNO Nº 687/2015 – SEPLU

São Bento do Sul, 22 de outubro de 2015.

Ao
Gabinete do Prefeito

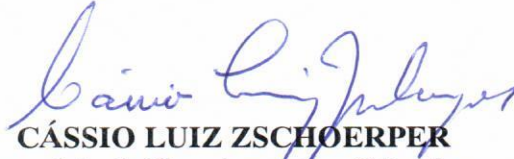
Ref.: Resposta ao RI nº 254/2015

Venho por meio deste responder ao Requerimento de Informação nº 254/2015 encaminhado pelo Vereador José Erminio Grein, que solicita informações do convênio para pavimentar o Conjunto Habitacional Wilfried Weihermann.

1. O Convênio foi formalizado em 23/05/2014 sob o nº 2014TR001536;
2. O processo licitatório e respectivo início das obras não aconteceu no ano de 2014 devido ao período eleitoral e ajustes nas dotações orçamentárias;
3. Em 03/03/2015 ocorreu o primeiro Processo Licitatório, Tomada de Preços nº 014/2015, mas não compareceram empresas, ficando deserto;
4. Em 27/04/2015 ocorreu outro Processo Licitatório- Concorrência Pública nº 083/2015, e novamente não houve empresas interessadas apresentando propostas;



5. Nesta situação, a Prefeitura tentou realizar a aquisição direta, mas também não houve empresas interessadas. Decidiu-se então por recompor os orçamentos para atualização dos valores que se encontravam defasados para poder assim fazer uma nova Licitação;
6. Em 07/07/2015 ocorreu o novo Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 154/2015 tendo como ganhadora a Empresa CR Artefatos de Cimento Ltda., com o valor global de R\$ 293.546,24 (R\$ 149.996,07 Repasse e R\$ 143.550,17 de Contrapartida);
7. Em 28/07/2015, através do ofício nº 0611/2015 Gapre, foi enviado à 25ª SDR de Mafra documentação do processo licitatório, aguardando orientações quanto ao início da obra;
8. Posteriormente ao envio do ofício nº 0611/2015 vários contatos já foram feitos junto ao Estado a fim de que a obra possa ser efetivamente iniciada. Dependemos do repasse do Estado.


CÁSSIO LUIZ ZSCHOERPER
Secretário de Planejamento e Urbanismo